



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Novembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1816 - Pág 01 a 03

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2019, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 06 de Novembro de 2019. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos - 07, 08 de Novembro de 2019

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO FINAL	STATUS	DEFICIENTE
FRANCISCO THESLEY NUNES PINTO	049.619.633-21	AGENTE DE PROMOCAO A	22	CADASTRO DE RESERVA	N
CAMILA FERNANDES DA SILVA	050.175.223-44	AGENTE DE PROMOCAO A	21	CADASTRO DE RESERVA	N
MARDONIO MENDES DE MORAES	643.610.043-15	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	207.308.022-72	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
ROBERTO SOUZA DA SILVA	042.520.813-35	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
ROBSON FERREIRA DE SOUZA	073.452.483-80	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
SERGINALDO DE SOUZA MARREIROS	050.521.023-13	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO PARCIAL

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS ESPECIFICADOS A SEGUIR PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos documentos foram recebidos referente as inscrições realizadas entre os dias 1º de Setembro a 5 de Novembro de 2019.

PROGRAMA DE REINserÇÃO E HUMANIZAÇÃO
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE VI

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
03/10/2019	15:57:49	MARILUCE LUCIANA DOS SANTOS SILVA	Descenciada
23/10/2019	13:47:55	FRANCIANE DE SOUSA MELQUIDEAS	Descenciada
24/10/2019	09:53:38	MEIRILENE MELO HONORATO	Descenciada
24/10/2019	10:24:51	ELENILDA GONÇALVES LOIOLA LIMA	Descenciada
28/10/2019	10:36:20	ANA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	Descenciada
29/10/2019	08:15:38	LEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Descenciada
29/10/2019	09:53:00	KLEBER MACIEIRA LIMA	Descenciada
29/10/2019	13:12:31	JOÃO VITOR DE MELO DE OLIVEIRA	Descenciada
29/10/2019	14:59:34	ANTINIO GALDINO DA SILVA RODRIGUES	Descenciada
29/10/2019	15:06:14	JULIANA DO NASC. RODRIGUES GALDINO	Descenciada
29/10/2019	16:16:40	FRNCISCA LETÍCIA SILVA DE MOURA	Descenciada



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

29/10/2019	19:25:07	REBECCA MESQUITA DE OLIVEIRA	Descredenciada
29/10/2019	21:19:51	THAMIRES MOREIRA DE MOURA	Descredenciada
29/10/2019	21:57:20	MAYARA MIRANDA DA SILVA	Descredenciada
30/10/2019	09:25:51	ISMAEL LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	Descredenciada
30/10/2019	11:53:33	HELOISA KAREN FURTADO NUNES	Descredenciada
30/10/2019	12:17:01	JAYANA CRISTINE SILVA DE PAULA	Descredenciada
30/10/2019	12:44:22	MARLENICE CARNEIRO DE SOUSA	Descredenciada
30/10/2019	13:53:09	TAMYRES ORQUIDEA LINDOSO DA SILVA	Descredenciada
30/10/2019	14:29:19	MA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	Descredenciada
30/10/2019	15:02:04	FELIPE ROCHA DOS SANTOS	Descredenciada
30/10/2019	15:09:36	FELIPE ROCHA DOS SANTOS	Descredenciada
30/10/2019	17:23:27	LUIZA MIRANDA DE LIMA	Descredenciada
30/10/2019	18:25:45	JOYCEANE MELO DA SILVA	Descredenciada
04/11/2019	10:23:19	JOANA DARC DE LIMA DOS SANTOS	Descredenciada
04/11/2019	22:17:07	GEANE DO NASCIMENTO SOARES VERÇOSA	Descredenciada
05/11/2019	13:28:41	VANESSA TAYNA PINTO PEREIRA LACERDA	Credenciada

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAUCAIA - ADECA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 04 NOVEMBRO DE 2019. DELEGA A COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS DA ENTIDADE QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 049, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, assinaturas de empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** ao servidor RAIMUNDO MACEDO SANTANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico, CCASS-1 matrícula nº 72732, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função Ordenador de Despesas. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando o mesmo se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 04 de Novembro de 2019. **ADELINA FERRER FEITOSA CARVALHO - Presidente da Agência de Desenvolvimento de Caucaia.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.071, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. *O Município de Caucaia declara Situação de Emergência em virtude do derramamento de produtos químicos em ambiente fluvial, marinho e aquífero, que atingiu as praias do município, e dá outras providências.* **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e, **CONSIDERANDO** que o litoral da Região Nordeste tem sido gravemente afetado pelo surgimento, em todos os seus Estados, de produto químico não identificado e de origem desconhecida que vem poluindo parte considerável da faixa litorânea da região; **CONSIDERANDO** a ocorrência do aparecimento de manchas de petróleo na faixa litorânea do Município de Caucaia e a presença de resíduos de óleo, em uma área com extensão superior a 10 (dez) quilômetros; **CONSIDERANDO** a remoção de dezenas de toneladas de petróleo bruto no litoral de Caucaia, o que tornou o Município uma das áreas mais afetadas pelo vazamento do óleo nas praias da região, causando danos inestimáveis; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia está utilizando-se de meios próprios, com a ajuda de colaboradores e órgãos ambientais para a retirada do óleo das praias, promovendo atividades que visem à retirada do petróleo dos ambientes atingidos da forma mais rápida possível; **CONSIDERANDO** que o desastre é de amplo conhecimento nacional e causou forte impacto ambiental, social e econômico; **CONSIDERANDO** que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar o seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias; **CONSIDERANDO** ainda, que os habitantes dos municípios afetados terão dificuldade para superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região e o agravamento da situação em virtude do derramamento do óleo nas praias, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade nas áreas atingidas; **CONSIDERANDO** o artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece ser de competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; **CONSIDERANDO** o ofício nº 526/2019/SUPES-CE, de lavra da Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, que solicita apoio e recomenda medidas quanto à limpeza das praias em razão do aparecimento de óleo; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Caucaia, em

razão do DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTE, FLUVIAL, MARINHO, AQUÍFEROS, contido no Formulário de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, devidamente delimitada junto ao código 2.2.2.20, do Ministério da Integração Nacional, por força da Instrução Normativa nº 02/2016, por um período indeterminado até que se restabeleça a situação de normalidade, para fins de reconhecimento estadual e federal da situação de anormalidade. **Art. 2º.** Os órgãos municipais adotarão as medidas necessárias para o combate à Situação de Emergência em conjunto com órgãos de outras esferas de Governo. **Art. 3º.** Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários ao enfrentamento da situação de emergência e dotar toda infraestrutura básica, e em específico a atenção básica das ações de saúde, infraestrutura e meio ambiente sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação. **Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 06 de novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 173/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº3306/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** a partir de 02/10/2017, à servidora Sra. **ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF:321.282.743-20,PIS/PASEPnº.1.703.244.797-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES-CL06, inscrita sob matrícula nº1833, lotada na Secretaria Municipal deEducação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da EC 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/2001, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **RS\$4.474,21(quatromil,quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/17)	RS\$3.667,39
Adic.Tempo de Serviço (22%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	RS\$806,82
VALOR DO BENEFICIO(01/17)	RS\$4.474,21
PARIDADE	SIM

Torna sem efeito o anterior, datado 11 de outubro de 2017.Prefeitura Municipal de Caucaia,02 de outubrode2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2019.09.30.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** EMPRESA REGISTRADA: **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME.** VALOR GLOBAL: **RS\$ 52.057,70 (cinquenta e dois mil cinquenta e sete reais e setenta centavos).** VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELO CONTRATADO: **GLEISON LIMA UCHOA.** ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES.** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 04 de novembro de 2019.